



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3291/GR/UFFS/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão de Avaliação do procedimento de heteroidentificação do *Campus* Erechim.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a PORTARIA NORMATIVA SGP Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, do *Campus* Erechim, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da UFFS.

Art. 2º A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

Art. 3º O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º A Comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício